

ATO NÚMERO 16/96

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Declarar facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, no próximo dia 04
(quatro) de abril de 1996 - Quinta-Feira da
Semana Santa.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte
e sete) dias do mês de março do ano de 1996 (mil, novecentos e
noventa e seis).


GILDO MERLOS
Presidente